

**MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB
AUDITORIA INTERNA - AUDIT**

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT**

EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAINT/2022) foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe, entre outros tópicos, sobre o Plano Anual de Auditoria Interna das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Com o objetivo de eleger as atividades prioritárias para o exercício subsequente, este documento adota a metodologia para seleção de trabalhos com base em riscos, conforme preceitua o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT, 2017).

Além dos trabalhos selecionados com base em riscos, constam os de obrigação normativa, do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental (PGMQ), de capacitação dos auditores internos, de gestão interna, de levantamento de informações para os órgãos de controle interno ou externo bem como aqueles relacionados ao monitoramento de recomendações pendentes de atendimento emitidas pela Audit/FCRB.

O PAINT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Audit no exercício, incluindo a priorização dos objetos de auditoria a serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição da metodologia utilizada para a sua elaboração.

O PAINT/2022 abrange o período de 01/01/2022 à 31/12/2022. Para o cálculo das horas, considerou-se o quantitativo atual de a p e n a s 1 servidor, que é o próprio Auditor-Chefe.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, comunicação dos resultados à alta Administração da unidade auditada e monitoramento das recomendações emitidas pela UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de alguns fatores internos e externos não programados, tais como: alteração no quadro de servidores que compõem a equipe da UAIG, solicitações de auditoria interna não previstas no PAINT, qualificação, parecer de Tomada de Contas Especial, assessoramento da Gestão, dentre outros.

Assim, o PAINT/2022 é apresentado nos capítulos subsequentes.

2. ESTRUTURA DA ADITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

O quadro atual da Auditoria Interna é composto apenas pelo Auditor-Chefe. A Alta Direção da FCRB está buscando meios de incrementar esta força de trabalho, tendo como opção inicial a inclusão de um Assistente em Ciência e Tecnologia do Quadro de Servidores da FCRB, ou ainda outro servidor que ingressará por força da Portaria n.º 193, de 03/07/2018 que “disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”. O Auditor-Chefe, que se encontra legalmente subordinado à Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, foi nomeado por força da Portaria n.º 86/2021, de 05 de março de 2021, do Ministério do Turismo. A Audit/FCRB, por meio da Portaria FCRB nº 29/2021 (Estatuto da Auditoria Interna da FCRB), se reporta funcionalmente à Presidência da FCRB, a quem cabe supervisionara unidade, sendo vedada a delegação a outra autoridade, e orienta-se, técnica e normativamente, pelo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 (e suas alterações). O Estatuto da FCRB - Anexo I do n.º Decreto nº 8.987, de 13/02/2017, prevê incumbências à Auditoria Interna, no seu artigo 9º, *in verbis*:

“Art.9º À Auditoria Interna compete:

- I - verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;*
- II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;*
- III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais;*

*IV - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e
V - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.”*

A previsão da força de trabalho da Audit para o exercício de 2022 é de uma equipe com apenas 1 integrantes, o próprio Auditor-Chefe, sendo este responsável cumulativamente pelas atividades de planejamento, monitoramento da unidade, bem como das atividades relacionadas à gestão e melhoria da qualidade, incluindo a execução de projetos de melhoria continua da unidade. Atualmente a Audit realiza a alocação de sua força de trabalho por meio de processos de trabalho, conforme demonstrado no Quadro 1.

Negócio				Suporte		
Avaliação	Consultoria	Monitoramento	Apoio aos Órgãos de Controle	Planejamento Anual	Relatoria Anual	Gestão Administrativa

Quadro 1 - Processos de Trabalho da Audit

No tocante ao cálculo da força de trabalho, tomou-se como padrão de referência o Hh (Homem-hora), índice comumente adotado no âmbito do Poder Executivo Federal, estabelecendo-se o dia útil com 8 horas para obtenção dos quantitativos inerentes à mão-de-obra. Dessa forma, é apresentado no Quadro 2, o detalhamento da composição da força de trabalho, bem com a memória de cálculo de Homem/hora total da unidade utilizado como base para alocação das atividades em 2022, com previsão de execução das atividades de 1.804 horas:

Cargo	Função	Formação Acadêmica	Nome	Dias Úteis (no ano) (+)	Dias Úteis Férias/Licenças (-)	Dias úteis Líquidos (=)
Auditor Federal de Finanças e	Auditor Chefe	Ciências Contábeis Pós em Inteligência Aplicada	Marcio Pacheco da Silva	249	22	227

Controle						
----------	--	--	--	--	--	--

Quadro 2 - Equipe de Auditoria - Audit (previsão para 2022).

3. ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Este capítulo apresenta os trabalhos programados para serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna da FCRB durante o exercício de 2022, observando a Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.

Vale destacar que no Quadro 3 consta as horas úteis em relação às categorias: (i) serviços de auditoria e de consultoria, (ii) capacitação do auditor interno, (iii) monitoramento de recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, (iv) gestão e melhoria da qualidade de atividade de auditoria interna governamental, (v) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, (vi) gestão interna e (vii) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Essas categorias serão detalhadas em seções e visam atender ao disposto no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa n.º 05/2021 da CGU.

3.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme dados apresentados no Quadro 3, os serviços de auditoria programados para o ano de 2022 perfazem 1.804 horas úteis. A respeito dos trabalhos de origem normativa, destacam-se as atividades de avaliação: (i) emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da FCRB; e (ii) avaliação da gestão de riscos de processos de trabalho, do Plano de Integridade da Fundação e da Unidade Setorial de Correição recém implementada com base no Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021, além do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INPI e a FCRB, em 16 de novembro de 2021.

No tocante a serviço de auditoria solicitado por Unidade Supervisora das atividades de Auditoria Interna Governamental da FCRB, nesse caso o Núcleo de Ações de Controle 4/CGURJ, por meio da tarefa #1049895 do Sistema e-Aud, razão pela qual foi inserida no escopo dos trabalhos de avaliação desse PAINT/2022 a verificação da regularidade da contratação de empresa para a construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais, com recursos oriundos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública transferidos mediante TED - Termo de Execução Descentralizada.

Com base em todo levantamento de dados feito, apresenta-se no quadro a seguir que resume o planejamento das atividades a serem realizadas pela Audit em 2022 e suas previsões de investimento de Homem/hora, abrangendo os temas considerados obrigatórios em virtude de determinação normativa, as ações priorizadas pela aplicação da matriz de risco e demais atividades de Auditoria Interna a serem desenvolvidas:

Tipo de Ação	Descrição	Base legal	Horas
Serviço de Consultoria	Realização de consultoria com temática relacionada aos processos de governança, gerenciamento de riscos, corregedoria e controles internos.	IN CGU nº 05/2021	200
Serviço de Avaliação	Verificação da regularidade da contratação de empresa para a construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais.	IN CGU nº 05/2021	240
Monitoramento do cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna, as da CGU e as determinações do TCU	Atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.	IN CGU nº 05/2021	200
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Executar o PGMQ, em conformidade com os dispositivos estabelecidos.	IN CGU nº 05/2021	80
Ações de capacitação de participação em eventos	Manutenção e aperfeiçoamento da capacitação da força de trabalho da Audit	IN CGU nº 05/2021	40
Gestão Administrativa	Atividades relativas a gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Gestão do Orçamento, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, Atividades de Secretariado, Outras Atividades Gestão.	IN CGU nº 05/2021	80
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2022	Definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.	IN CGU nº 05/2021	500
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados da Audit no exercício	Avaliação trimestral das atividades do PAINT 2022 para realinhamento das atividades em execução. Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAINT, confrontando com o planejado no PAINT e relatar os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	100
Assistência à equipe de Auditoria da CGU	Conhecer e intermediar os trabalhos de auditoria realizados pela CGU.	IN CGU nº 05/2021	20
Apoio à equipe do TCU em suas Ações de Auditoria e outras demandas	Conhecer e intermediar os trabalhos de auditoria realizados pelo TCU.	IN CGU nº 05/2021	40
Exame e emissão de Parecer sobre Tomadas de Contas Especiais	Emitir parecer prévio sobre Tomada de Contas Especial, encaminhada à Audit, na forma da legislação em vigor.	Regimento Interno e INCGU n.º 05/2021	40
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021	Elaborar os itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2021, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analizar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.	Decreto nº 3.591/2000	80
Reserva Técnica	Horas destinadas para ajustes do Plano e para demandas extraordinárias recebidas pela Audit durante o período de realização do Plano de Atividades de Auditoria Interna.	IN CGU nº 05/2021	84
Total			1.804

Quadro 3 – Informações sobre os serviços de auditoria a serem executados em 2022.

Como já destacado no quadro anterior os itens do plano relativos aos trabalhos obrigatórios, aos trabalhos priorizados com base em análise de risco, às atividades de capacitação e às atividades de gestão e melhoria da qualidade terão suas metodologias e explicações adicionais fornecidas ao longo desse PAINT.

3.2 ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Tema da aprendizagem	Capacidade a ser desenvolvida	Eixo temático	Quantidade prevista de servidores
Sistema de Gestão da Qualidade auditorias da qualidade para apoiar a gestão e o controle dos processos da Audit	Gerir o sistema de gestão da qualidade no âmbito da Audit	Gestão Institucional	1
Normativos de utilização e administração do Sistema Eletrônico de Informação do Governo Federal	Administrar o Sistema SEI no âmbito da Audit	Gestão Institucional	1
Norma IA-CM e Diretrizes/Regulamentação - CGU para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar e executar o PGMQ no âmbito da Audit	Auditória e Controle	1
Técnicas de Gestão de Projetos	Gerir projetos da Audit, incluindo as ações específicas relativas aos processos de consultoria e avaliação	Gestão Institucional	1
Gestão de riscos no setor público	Ser capaz de avaliar e opinar sobre a estrutura de gestão de riscos das unidades da Fundação Casa de Rui Barbosa e gerir os riscos dos processos da Audit	Auditória e Controle	1
Metodologia para composição de planilhas de custos e formação de preços em processos de licitação e contratação	Ser capaz de avaliar e opinar sobre planilhas de custos utilizadas nos processos de compra da Fundação Casa de Rui Barbosa	Gestão Institucional	1
Legislação e Processo de Tomada de Contas Especial	Ser capaz de analisar a adequação do relatório da Comissão Tomadora de Contas	Auditória e Controle	1
Normativos e Legislação sobre Prestação de Contas Anual e emissão de Relatórios de Gestão	Apoiar o processo de prestação de contas da Fundação Casa de Rui Barbosa e ser capaz de analisar e opinar sobre a adequação do relatório de gestão e da regularidade das contas da Fundação Casa de Rui Barbosa	Auditória e Controle	1
Procedimentos sobre Contabilização de Benefícios para aplicação no processo de monitoramento de recomendações	Contabilizar benefícios gerados pela implementação de recomendações de forma adequada	Auditória e Controle	1
Auditória Interna Governamental e assuntos correlatos	Adquirir e manter atualizados conhecimentos e habilidades para a execução dos processos e atividades da Audit como Unidade de Auditoria Interna Governamental	Auditória e Controle	1
Liderança em gestão governamental	Adquirir e/ou aprimorar habilidades de gestão em seus diversos campos, como gestão de pessoas, gestão de conflitos, pensamento estratégico, gestão de projetos e processos	Gestão Institucional	1

Quadro 4 – Plano de capacitação Audit para 2022.

Para suprir as necessidades de capacitações previstas, foram previstas um total de 40 horas de capacitação por ano para o Auditor-Chefe e os servidores que integrarem sua equipe de apoio, quando houver, visando manter-se atualizados no que se refere ao desempenho de suas atividades. Esta capacitação pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, dentre outros, conforme artigos de 20 a 22 da Portaria nº 29/2021 - Estatuto da Auditoria Interna da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB.

3.3 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Ao longo do próximo exercício, com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de Auditoria Interna, pretende-se realizar as atividades conforme Quadro abaixo:

Nº	Atividade	Carga Horária	Nº de Servidores	Carga Horária Total
1	Gestão dos riscos da Auditoria Interna	60	1	60
2	Elaboração de KPA com base no modelo IA-CM	260	1	260
3	Pesquisa de avaliação feedback dos gestores da alta administração e partes interessadas nos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da FCRB	60	1	60
	Total			380

Quadro 5 – Carga horária por atividade relacionada ao PGMQ.

De acordo com o Quadro 5, a atividade Gestão dos Riscos da Auditoria Interna contemplará o mapeamento dos riscos no que se refere aos macroprocessos: Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

Acerca da Elaboração de KPA com base no modelo IA-CM, o trabalho abordará onível 2 – infraestrutura – do referido modelo, que, em essência, consiste num conjunto de ações compreendidas na perspectiva de seis dimensões: (1) serviços e papel da Auditoria Interna; (2) Gerenciamento de Pessoas; (3) Práticas Profissionais; (4) Gerenciamento do Desempenho e Prestação de Contas; (5) Cultura e Relacionamento Organizacional e (6) Estruturas de Governança.

Por fim, no âmbito da ação Pesquisa de avaliação feedback dos gestores da alta administração e partes interessadas nos trabalhos da unidade de Auditoria Interna da FCRB, a Audit/FCRB implementará, além do questionário existente, uma pesquisa de percepção ampla.

No exercício de 2021, não houve realização de ações no âmbito do PGMQ referente à Audit/FCRB em razão da ausência de sua implementação, que foi suprida com a edição da Portaria FCRB nº 43 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2021.

Buscando atender à necessidade de profissionalização das atividades de Auditoria Interna e a gestão e melhoria continua dos seus processos, para o exercício de 2022, a Audit concentrará esforços na realização de seu planejamento tático para o horizonte 2022/2023, com vistas a atingir os objetivos táticos, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Missão: Prover subsídios confiáveis para tomada de decisão, visando a proteção e o aumento do valor organizacional da Fundação Casa de Rui Barbosa.	Visão /2022: Consolidar-se como fonte de informações para a tomada de decisão da alta administração da Fundação Casa de Rui Barbosa.
Objetivos Táticos: 1. Ampliar interação com clientes e conhecimento sobre a Audit 2. Apoiar o aperfeiçoamento da estrutura de governança da Fundação Casa de Rui Barbosa. 3. Dar celeridade à emissão de alertas sobre riscos relevantes 4. Customizar soluções e produtos gerados pelos processos da Audit	Objetivos Continuos: 1. Manter aprimoramento dos processos e produtos da Audit 2. Manter a equipe da Audit com níveis adequados de conhecimento, habilidades e atitudes

Quadro 6 – Produtos Plano Tático 2022/2023 para Audit/FCRB.

O que se pretende atingir na Audit/FCRB a partir da implementação do Plano Tático 2022/2023, está demonstrado a seguir na forma de projetos específicos que poderão ser executados durante esses exercícios, buscando o aperfeiçoamento da forma de atuação da Audit, relacionados no Quadro abaixo:

1	Implementação e Avaliação do Programa de Gestão de Demandas na Fundação Casa de Rui Barbosa e Audit (Teletrabalho)
12	Estruturação de Metodologia para Avaliação de Ambiente de Controles Internos da Fundação Casa de Rui Barbosa, com base na estrutura COSO
3	Realização de oficinas sobre a elaboração de papéis de trabalho, com foco nas Matrizes de Riscos e Controles, de Planejamento e de Achados
4	Realização de Oficina de sobre relatórios e produtos customizados dos processos de avaliação e consultoria
5	Estruturação de procedimento para tratamento de demandas pela Audit
6	Elaboração de Diretrizes sobre Coleta, Elaboração e Armazenamento de Papéis de Trabalho na Audit
7	Definição de Procedimento para Tratamento de Alertas do sistema ALICE da Controlaria-Geral da União - CGU
8	Estruturação de Procedimento do Processo de Elaboração Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT
9	Realização de ações de comunicação e sensibilização sobre atividades da Audit e temas correlatos para a Fundação Casa de Rui Barbosa
10	Implementação de ações de estímulo e apoio para busca da certificação IIA para o Auditor-Chefe e de membros da equipe, quando houver.
11	Revisão e Aprimoramento dos Processos Internos de apoio aos órgãos de controle e de avaliação

Quadro 7 - Projetos do Plano Tático Audit 2022/2023.

3.4 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Cabe mencionar que o monitoramento das recomendações da CGU, bem como das recomendações e determinações do TCU no âmbito da FCRB é realizado pela Diretoria Executiva (DE) em função do que estabelece o Regimento Interno da FCRB (Portaria nº 40 de 20 de abril de 2017).

De acordo com este normativo, compete à DE monitorar o recebimento de diligências e assessorar os gestores da instituição na implementação de recomendações e determinações de órgãos de controle interno e externo.

Em razão disso, foram reservadas apenas 200 horas úteis para esta categoria, considerando que a Auditoria Interna participa de reuniões com a Alta Administração para tratar de temas relacionados a essas demandas, conforme Quadro 3.

3.5 GESTÃO INTERNA

Na Audit/FCRB, esta categoria compreende um conjunto de ações: reunião semanal, elaboração do PAINT e RAINt bem como participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho e Colegiados da FCRB, estes últimos na qualidade de consultor ou convidado.

A respeito da reunião semanal, ela ocorre de acordo com a convocação estabelecida pela Presidência da Fundação e/ou Diretor Executivo entre o responsável pela UAIG e estas Autoridades, às vezes acompanhadas de seus Coordenadores e Diretores de áreas estratégicas da Fundação. Nessa oportunidade, são relatados os trabalhos executados na semana anterior, compartilhado eventuais dificuldades encontradas durante a execução desses trabalhos, bem como discutidos outros assuntos inerentes ao objeto da reunião.

Com relação a elaboração do PAINT e RAINt, estes são realizados pelo próprio Auditor-Chefe em razão de não possuir equipe de apoio e se materializam com a realização periódica de ações de planejamento e monitoramento daquelas peças.

No tocante às reuniões dos colegiados e Grupo de Trabalho, o Auditor-Chefe, responsável pela UAIG, participa dessas reuniões a fim de contribuir para melhorar a comunicação institucional entre a Audit e alta administração da Fundação.

Por fim, vale destacar que há outras ações administrativas relacionadas ao gerenciamento do órgão. Assim, foram reservadas para esta categoria 200 horas úteis, conforme Quadro 3.

3.6 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O planejamento das atividades de auditoria interna governamental é flexível e iterativo, podendo sofrer alterações ao longo de sua execução, visto que os agentes institucionais, como a alta administração ou os responsáveis pela governança da Fundação podem requisitar trabalhos especiais. Dessa maneira, a Instrução Normativa n.º 05/2021 da CGU contempla a categoria demanda extraordinária, conforme inciso II do art. 4º da referida Instrução Normativa.

Nessa perspectiva, desde março de 2021, quando o titular da atual UAIG entrou em exercício, até o corrente ano, a Audit/FCRB tem recebido recorrentes pedidos de atuação em demandas extraordinárias, destacando-se a que se refere à verificação da regularidade da contratação de empresa para a construção do Centro Rui Barbosa de Preservação de Bens Culturais, com recursos oriundos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública transferidos mediante TED - Termo de Execução Descentralizada, constante do Quadro 3, para ser avaliada durante o período de vigência desse PAINT/2022.

Assim, foram estimadas 240 horas úteis (0,13%) do total de horas disponíveis, conforme pode-se visualizar no Quadro 3.

3.7 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022

Adotaram-se como premissas para a elaboração do PAINT, não só a Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe, dentre outros tópicos, sobre as diretrizes para elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, como também o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT, 2017), notadamente, na metodologia seleção de trabalhos com base em riscos. A respeito das restrições, procurou-se adequar a quantidade de atividades a serem executadas, no próximo exercício financeiro, em relação as horas úteis disponíveis e ao efetivo quadro deficitário de homem-hora disponível na Audit/FCRB, que só conta com o atual Auditor-Interno na condução dos trabalhos. Nesse sentido, a quantidade de atividades, além de compatibilizar essas três variáveis, atende ao disposto do art. 4º da IN da CGU 5/2021: “*O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período*”.

O evento potencial que pode impactar negativamente a execução do PAINT/2022 é, essencialmente, deficiências de conhecimento da equipe técnica, notadamente, relacionada à auditoria financeira, isto é, ao processo de elaboração de informações contábeis e financeiras, item que constitui requisito para emissão do parecer da auditoria interna (inciso III do art. 16 da IN 05/2021 da CGU).

Para mitigar esse risco, a Audit/FCRB inseriu, no plano de capacitação, cursos on-line que, inicialmente, presumem-se necessários ao desenvolvimento de habilidades imprescindíveis à avaliação desse processo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022, buscou atender aos ditames da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e a Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017. Importante consignar também que o Plano de Auditoria ora sugerido não afasta a inclusão de outros trabalhos solicitados pela Presidência, nem eventuais demandas que possam surgir no decorrer do período.

Além disso, o PAINT/2022 focou na melhoria da metodologia de priorização para que a mesma fosse participativa e contemplasse o olhar da Alta Administração para essa priorização, de forma que a escolha de fato reflita em objetos relevantes para a Fundação Casa de Rui Barbosa e que possibilite a adequada colaboração da Audit para a melhoria da gestão de riscos, seus controles internos, da eficiência dos processos e da regularidade das atividades da instituição.

As vulnerabilidades do objeto a ser auditado serão mitigadas por meio das recomendações constantes nos relatórios das auditorias interna realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações destas recomendações, no sentido de sanear as inadequações constatadas.

Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna;

Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados às chefias das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias; bem como para a Presidente e Diretor-Executivo, para conhecimento e acompanhamento.

Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 2021.

Marcio Pacheco da Silva
Auditor Interno
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB